



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0417, DE 05 DE ABRIL DE 2.022.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0392/2022, o qual exonera servidores ocupantes de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0392, de 1º de abril de 2.022, o qual exonera os servidores públicos municipais da **Secretaria Municipal de Educação**, para retificar o nome de servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: DENIS RIBEIRO PINHEIRO

Leia-se: DENNIS PINHEIRO RIBEIRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal